

PORTARIA Nº 30/2024/SEPLAG-MT

Designa a servidora abaixo elencada, para exercer a função de Gestora dos Contratos nº 045/2023/SEPLAG Empresa Universidade Patativa do Assaré, nº 046/2023/SEPLAG Empresa Super Estágios Ltda, firmados no Âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2024/02202, de Solicitação da alteração da designação de Gestor dos Contratos abaixo discriminados, que altera parcialmente a portaria nº 107/2023/SEPLAG-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento da execução dos contratos celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Contrato	Contratada	Objeto	Gestor do Contrato	A partir de:
Contrato nº 045/2023/SEPLAG	Universidade Patativa do Assaré.	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços, de agenciamento de estudantes de graduação, para preenchimento de bolsas de estágios, de natureza comum, para atender a SEPLAG.	Marcella Coelho. Matrícula nº 214647	15.03.2024
Contrato nº 046/2023/SEPLAG	Super Estágios Ltda.	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços, de agenciamento de estudantes do ensino médio e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágios, de natureza comum, para atender a SEPLAG.	Marcella Coelho. Matrícula nº 214647	15.03.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1566549

PORTARIA CONJUNTA Nº 16/2024/SEPLAG/SESP

Altera a Portaria Conjunta 57/SEPLAG/SESP, publicada no DOE nº 28.065, de 17/08/2021, que institui Comissões Organizadoras de Concurso Público, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a Portaria Conjunta nº 025/2022/SEPLAG/SESP de 24/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e institucionais, conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 5.356/2002, e considerando o que consta nos autos do Processo PJC-PRO-2024/03036.

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o servidor Luis Roberto Silva Taques - Assessor Técnico I, como membro da Comissão Especial de Concurso Público para provimento do Cargo de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, representante da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1565947

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MATOGROSSENSE.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que ficam declarados cassados os registros de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, das pessoas indicadas abaixo, pelas razões apontadas no Relatório de Auditoria referente as OSF nº 3.488.723-2 arquivado no processo eletrônicos (eProcess) nº 51206801/2023:

CNPJ	I.E	EMPRESA
28.645.304/0001-25	13.785.724-1	MASTER COMERCIO E PRESENTACOES AGRICOLAS EIRELI
15.219.317/0001-90	13.647.078-5	MEGA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI
28.954.210/0001-38	13.746.608-0	PORTAL GRÃOS AGRONEGÓCIOS EIRELI

Cuiabá - MT, 02 de Abril de 2024.

Protocolo 1566001